

(50-216/40)

Proc. 18.625/58.

A G R E D A

1940

DCM/ZM.

VISTOS e RELATADOS os autos do processo em que a Viação Ferroviária do Rio Grande do Sul remete, em conformidade com o disposto no art. 53, § 1º, do dec. 20.465, de 12 de outubro de 1931, o original do inquérito administrativo que fez instaurar contra seu empregado, Sebastião Alves de Souza, acusado de abandono de emprego, com causa justificada:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o presente inquérito foi instaurado fora do prazo legal, pois a empresa levou quasi dois anos para determinar a respectiva abertura, quando a lei determina se faça dentro de 90 dias, após o conhecimento da falta grave a apurar;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho anular o presente inquérito, e, em consequência, determinar a reintegração do empregado, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos adj. do Proc. Geral intº

Publicado no Diário Oficial em 27/3/1940.